



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Lei n.º 375/2006

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castelândia, para o Exercício Financeiro de 2007".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada para o Exercício Financeiro de 2007, o Orçamento Geral do Município de CASTELÂNDIA, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimientos de Fundos e demais rendas na forma da legislação em vigor.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 6.020.000,00
Receita tributária		R\$ 229.000,00
Receita de Contribuições		R\$ 80.000,00
Receita Patronal		R\$ 63.000,00
Transferências Correntes		R\$ 5.568.000,00
Outras Receitas Correntes		R\$ 80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 583.000,00
Operações de Crédito		R\$ 183.000,00
Alienação de Bens		R\$ 50.000,00
Transferência de Capital		R\$ 350.000,00
Dedução retificadora da conta do FUNDEF		R\$ - 603.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 6.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS		
Poder Legislativo		R\$ 450.000,00
Poder Executivo		R\$ 5.550.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 6.000.000,00

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito de acesso do Art. 8º, § 2º, combinado com o artigo 37, inciso III, da Constituição Municipal, que esta publicação foi publicada no Diário Oficial desta Prefeitura, nos dias

22, 12, 06 e 24, 12, 06

Sandra Regina Pereira Moreira

